

	<h1>PORTARIA</h1>	<p>Número: PT. 002-2023 CM</p> <hr/> <p>Página: 1/1</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------	---------------------------------------------------------------------------

O Presidente da Sociedade Educacional Sion no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º – Fixar a tabela financeira de serviços extras dentro da instituição para o período letivo de 2023, conforme relação abaixo:

- 2ª Chamada - R\$ 30,00 por matéria.
- Avanço de Curso: Taxa fixa de R\$ 1.500,00 e R\$ 250,00 por matéria.
- Classificação e Reclassificação: Taxa fixa de R\$ 1.500,00 e R\$ 250,00 por matéria.
- 2ª Via de histórico - R\$ 50,00.
- 2ª Via de certificado - R\$ 100,00.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura e divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista/Roraima, 01 de fevereiro de 2023.

HAROLDO CAMPOS

Presidente da Sociedade Educacional SION

Edição	Data Emissão	Data Revisão	Elaborado por:	Aprovado por:
002.02	01/02/2023	/ /	Cargo:	Cargo: